TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0142764-23.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

Decisão nº 1597196 / 2021 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de aquisição de assinatura eletrônica do periódico Zênite Fácil e do Serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, conforme formulário inicial (documento n.º1340655).

Considerando o Parecer n.º 119/2021 da ASJUR1, documento n.º 1403680, o qual acolho, bem como a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 1402763, **ratifico** a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1411074, e **autorizo** a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, no valor total de **R$18.952,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

À SECONT, para publicação, atentando-se para o prazo do art. 26 da Lei 8.666/93.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 05/04/2021, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1597196** e o código CRC **7CFA8F12**.